



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

MENSAGEM DE LEI Nº.: 023/2026

IPAMERI, 16 DE MARÇO DE 2026.

EXMO SR.:

ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE
D.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
IPAMERI – GOIÁS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar à Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, em caráter de **URGÊNCIA**, nos termos do inciso I, do §3º do art. 20 da Lei Orgânica Municipal – LOM, o incluso Projeto de Lei que: “Dispõe sobre a criação de cargos públicos efetivos no quadro de servidores do Município de Ipameri – GO e dá outras providências”.

A referida matéria, visa aumentar o efetivo de servidores público efetivos capazes de exercer as funções essenciais previstas na referida norma legal, a fim de suprir as necessidades do Município de Ipameri – GO, tanto na sede deste Município como nos Distritos de Domiciano Ribeiro e Cavalheiros.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Recebido em 17/03/2026 às 12:29
Oitiva da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº.: 27/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a criação de cargos públicos efetivos no quadro de servidores do município de Ipameri – GO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados cargos públicos de provimento efetivo na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ipameri – GO, conforme especificações constantes nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Os cargos de provimento efetivo criados por esta Lei possuem nomenclatura, quantitativo de vagas, carga horária, vencimento e requisitos de investidura definidos no Anexo I, bem como atribuições descritas no Anexo II, que integram esta Lei, sem prejuízo daquelas descritas em Leis anteriores e de outros requisitos a serem exigidos no Edital de concurso.

Art. 3º - Os cargos de provimento efetivo serão providos mediante aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Federal e da legislação aplicável.

Art. 4º - Além dos requisitos legais para investidura e exercício no cargo, o candidato deverá atender às exigências estabelecidas no edital do respectivo concurso público.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Município, observadas as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2026.


**JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**

**ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADOS**

Cargo	Qtd. de Vagas	Carga Horária	Vencimento	Escolaridade/Pré-requisitos
Agente Municipal de Trânsito	4	40h semanais	R\$ 2.231,18	Ensino médio completo, com certificado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Curso de formação específico para Agente de Trânsito, conforme regulamentação vigente. Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima "AB".
Analista de Segurança da Informação	1	40h semanais	R\$ 3.468,00	Curso superior na área de ciência da computação, engenharia da computação ou informática ou áreas correlatas, reconhecido e concluído em instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
Assistente Social	5	32h semanais	R\$ 2.231,18	Diploma de curso superior em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).
Auxiliar de Saúde Bucal	6	40h semanais	R\$ 1.622,67	Ensino médio completo com Curso de Auxiliar de Saúde Bucal – ASB. Registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO).
Cirurgião Dentista	5	20h semanais	R\$ 4.516,26	Ensino superior com diploma de Odontologia, com especialidade em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Registro ativo no Conselho Regional de Odontologia (CRO).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

Controlador Interno	1	40h semanais	R\$ 5.241,14	Ensino superior em direito, administração, economia ou ciências contábeis, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Educador Físico	1	40h semanais	R\$ 3.452,41	Diploma de graduação em Educação Física, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regular no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
Eletricista Automotivo	1	40h semanais	R\$ 2.231,18	Ensino médio completo, com certificado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Possuir certificado de conclusão de curso técnico ou profissionalizante na área de elétrica automotiva, reconhecido por instituição competente.
Eletricista de Manutenção Predial	3	40h semanais	R\$ 2.231,18	Ensino médio completo, com certificado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Curso de Eletricista e NR 10, NR 35. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "B".
Encanador	2	40h semanais	R\$ 2.231,18	Ensino Fundamental completo, com certificado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Curso profissionalizante ou experiência comprovada na área de encanamento.
Enfermeiro	11	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	R\$ 4.750,00	Diploma de graduação em Enfermagem reconhecido pelo MEC; Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

Farmacêutico	2	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	R\$ 6.500,00	Diploma de curso superior em Farmácia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia (CRF).
Fonoaudiólogo	2	30h semanais	R\$ 6.273,88	Diploma de curso superior em Fonoaudiologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRFa).
Mecânico de Máquinas Pesadas	1	40h semanais	R\$ 2.231,18	Ensino Fundamental Completo, com certificado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Curso profissionalizante de Mecânico de Máquinas Pesadas ou área correlata, com carga horária mínima reconhecida. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C".
Médico Clínico Geral	10	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	R\$ 8.189,20	Graduação em Medicina reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo no Conselho Regional de Medicina (CRM).
Operador de Motoniveladora	2	40h semanais	R\$ 4.188,94	Ensino médio completo, com certificado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Curso de operação de máquinas pesadas. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C" ou superior válida;
Operador de Pá Mecânica	2	40h semanais	R\$ 2.231,18	Ensino médio completo, com certificado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Curso de operação de máquinas pesadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

				Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C" ou superior válida;
Operador de Retroescavadeira	2	40h semanais	R\$ 2.231,18	Ensino médio completo, com certificado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
Operador de Trator Agrícola	1	40h semanais	R\$ 1.893,24	Ensino médio completo, com certificado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Curso de operação de máquinas pesadas; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C" ou superior válida;
Operador de Escavadeira Hidráulica PC	1	40h semanais	R\$ 4.188,94	Ensino médio completo, com certificado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Curso de operação de máquinas pesadas; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C" ou superior válida;
Orientador Social	1	40h semanais	R\$ 2.231,18	Ensino Médio Completo, com certificado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
Pintor	2	40h semanais	R\$ 2.231,18	Ensino fundamental completo, com certificado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
Psicólogo	7	38h semanais	R\$ 4.799,23	Diploma de curso superior em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo no Conselho Regional de Psicologia (CRP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

Sepultador	2	40h semanais	R\$ 2.231,18	Ensino Fundamental completo, com certificado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
Serralheiro	1	40h semanais	R\$ 2.231,18	Ensino Fundamental completo, com certificado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Curso específico na área.
Soldador	1	40h semanais	R\$ 2.231,18	Ensino Fundamental completo, com certificado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Curso específico na área.
Técnico em Vigilância Socioassistencial	1	40h semanais	R\$ 2.231,18	Diploma de curso superior em áreas como Serviço Social, Administração, Estatística, Ciências Sociais ou afins, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
Técnico em Enfermagem	15	8 horas diárias (40 horas semanais) ou escala de plantão de 12/36 horas	R\$ 3.325,00	Ensino Médio Completo, com certificado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Curso técnico em enfermagem reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).
Técnico em Radiologia	7	4 horas diárias ou em escala de plantão (24 horas semanais)	R\$ 2.649,06	Ensino médio completo, com certificado reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Curso técnico em Radiologia reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (CRTR).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

Terapeuta Ocupacional	2	30h semanais	R\$ 4.204,39	Diploma de graduação em Terapia Ocupacional, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Registro ativo e regular no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).
-----------------------	---	--------------	--------------	--

ANEXO II
ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS

Título do Cargo: Agente Municipal de Trânsito – CBO 5172-20

Missão: A missão do cargo de Agente de Trânsito consiste em executar atividades de fiscalização, operação e controle do tráfego de veículos e pedestres; orientar condutores e cidadãos quanto às normas de trânsito; promover a segurança viária; apoiar ações educativas e operacionais; e colaborar com a fluidez e organização do sistema viário urbano.

Atribuições do Cargo:

- Dirigir o trânsito guiando-se pela sinalização do semáforo.
- Observar a atuação dos motoristas em trânsito.
- Fiscalizar, autuar e aplicar penalidades administrativas aos motoristas e pedestres por infração às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro.
- Efetuar desvios de tráfego em casos de acidentes ou outras perturbações.
- Orientar transeuntes, motoristas e passageiros na prestação de primeiros socorros.
- Atender a casos de acidentes.
- Verificar as condições do trânsito, examinando o estado de conservação dos semáforos, cruzamentos, faixas de pedestres e locais de estacionamento proibido para solicitar conserto e tomar outras medidas adequadas a cada caso;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Analista de Segurança da Informação – CBO 2124-05

Missão: desempenhar atividades relacionadas às estratégias de segurança da informação, desde a proteção de dados ao mapeamento e gerenciamento de riscos.

Atribuições do Cargo:

- Planejar e implementar políticas de segurança da informação no âmbito municipal
- Monitorar riscos e vulnerabilidades em sistemas e redes
- Atuar como encarregado de dados ou apoiar o encarregado, conforme previsto na LGPD.
- Elaborar relatórios técnicos, pareceres e planos de ação em conformidade com a Lei nº 13.709/2018.
- Realizar auditorias internas e avaliações de conformidade.
- Promover capacitações e campanhas de conscientização sobre proteção de dados.
- Assessorar tecnicamente os órgãos municipais quanto à privacidade e segurança digital.
- Interagir com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), quando necessário;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Assistente Social – CBO: 251605

Missão: Atuar na formulação, execução e avaliação de políticas públicas e institucionais voltadas a assistência social, educação, gestão de pessoas e administração municipal, promovendo a defesa de direitos, a inclusão social e o fortalecimento da cidadania de indivíduos, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade.

Atribuições do Cargo:

- Realizar atendimentos individuais e coletivos voltados à proteção social básica e especial, além de desenvolver ações socioeducativas junto a alunos, famílias e a comunidade escolar;
- Contribuir para a articulação entre políticas públicas de educação, saúde, assistência social e trabalho.
- Elaborar diagnósticos sociais e relatórios técnicos para subsidiar políticas públicas e educacionais;
- Atuar em programas de prevenção e enfrentamento da evasão escolar;
- Desenvolver projetos e programas de inclusão social e fortalecimento comunitário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

- Acompanhar famílias em situação de risco social, promovendo encaminhamentos e orientações;
- Atuar junto a equipes multiprofissionais nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS);
- Apoiar servidores da Prefeitura Municipal em demandas de Recursos Humanos, especialmente em questões sociais e de saúde ocupacional;
- Promover ações educativas e de mobilização social voltadas à garantia de direitos;
- Elaborar pareceres técnicos e participar de conselhos e comissões da área social.
- Elaborar pareceres técnicos e participar de conselhos e comissões da área social da Prefeitura Municipal de Ipameri e suas secretarias;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Auxiliar em Saúde Bucal – CBO: 3224-15

Missão: Executar atividades de apoio ao cirurgião-dentista, auxiliando nos procedimentos clínicos, na organização do ambiente de trabalho e na promoção da saúde bucal da população.

Atribuições do Cargo:

- Auxiliar o cirurgião-dentista durante os atendimentos, passando instrumentos e aspirando materiais;
- Preparar e organizar a sala clínica e os materiais para o atendimento odontológico;
- Esterilizar e cuidar da conservação dos instrumentos odontológicos;
- Marcar consultas, organizar fichas clínicas e realizar o controle de estoque de materiais e insumos;
- Realizar o acolhimento do paciente e prestar orientações sobre higiene bucal, conforme diretrizes do dentista;
- Apoiar em ações de saúde coletiva, campanhas de prevenção e educação em saúde bucal;
- Registrar dados e manter atualizados os prontuários dos pacientes;
- Garantir o cumprimento das normas da vigilância sanitária e das boas práticas de biossegurança;

- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Odontólogo Cirurgião – CBO: 2232-08

Missão: Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas. Podem desenvolver pesquisas na área odontológica. Desenvolvem atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade. Podem atuar em instituições públicas ou privadas e/ou ONG's, que tenham parcerias com o Município.

Atribuições do Cargo:

- Os cirurgiões dentistas atendem e orientam pacientes e executam procedimentos odontológicos, aplicam medidas de promoção e prevenção de saúde, ações de saúde coletiva, estabelecendo diagnóstico e prognóstico, interagindo com profissionais de outras áreas;
- Podem desenvolver pesquisas na área odontológica;
- Desenvolver atividades profissionais junto a crianças, adultos e idosos, com ou sem necessidades especiais, em diferentes níveis de complexidade;
- Atuar em consultórios odontológicos fixos e móveis;
- Exercer atividade de ensino e pesquisa;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Controlador Interno – CBO 410105

Missão: Assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade e eficácia dos atos de gestão, preservando o patrimônio público e garantindo a transparência. Este profissional atua preventivamente, monitorando normas e processos para evitar irregularidades, fraudes e desperdícios, otimizando o uso de recursos e orientando o gestor.

Atribuições do Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

- Compete ao Controlador Interno exercer atividades de fiscalização, controle e avaliação da legalidade, legitimidade, economicidade e eficiência dos atos administrativos;
- Acompanhar e orientar a execução orçamentária, financeira e patrimonial; promover auditorias internas;
- Propor medidas corretivas e preventivas;
- Assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares no âmbito da Administração Pública Municipal.
- Fiscalizar e avaliar a execução orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos municipais.
- Realizar auditorias internas e emitir relatórios técnicos.
- Acompanhar o cumprimento das metas fiscais e dos limites legais de despesa.
- Propor medidas de correção e aprimoramento dos processos administrativos.
- Assessorar os gestores públicos quanto à conformidade legal dos atos administrativos.
- Elaborar pareceres e notas técnicas sobre matérias de controle interno;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Educador Físico – CBO: 2241-40

Missão: Planeja, executa e avalia ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida por meio da atividade física. Desenvolve programas de exercícios, orienta práticas corporais e acompanha a evolução dos usuários, considerando suas condições físicas, limitações e necessidades específicas. Atua em ações educativas, de reabilitação e de promoção da saúde em diferentes contextos sociais.

Atribuições do Cargo:

- Planejar, orientar e supervisionar atividades físicas individuais e coletivas, adequadas às necessidades dos usuários;
- Realizar avaliação física, funcional e postural, elaborando programas personalizados de exercícios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

- Desenvolver ações de promoção da saúde, prevenção de doenças crônicas e incentivo à prática regular de atividade física;
- Atuar em programas intersetoriais nas áreas de saúde, educação e assistência social.
- Elaborar relatórios técnicos, pareceres e registros de acompanhamento dos usuários;
- Promover atividades educativas relacionadas a hábitos saudáveis, ergonomia, postura e qualidade de vida;
- Utilizar metodologias e recursos adequados para grupos especiais, como idosos, pessoas com deficiência, pacientes em reabilitação e populações vulneráveis;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Eletricista Automotivo – CBO 9531-15

Missão: Realizar a manutenção preventiva e corretiva, instalação e reparo dos sistemas elétricos e eletrônicos da frota de veículos oficiais (leves, pesados, máquinas).

Atribuições do Cargo:

- Executar serviços de manutenção, reparo e conserto de sistemas elétricos em veículos automotores e equipamentos rodoviários, assegurando seu pleno funcionamento e segurança;
- Realizar a instalação, substituição e ajustes em componentes elétricos e eletrônicos, tais como baterias, alternadores, sistemas de iluminação, sinalização, partida e carga;
- Efetuar reparos e manutenções preventivas e corretivas em pequenos motores elétricos, bem como em equipamentos e materiais elétricos utilizados na área mecânica;
- Diagnosticar falhas elétricas utilizando instrumentos e ferramentas adequadas, interpretando esquemas e diagramas elétricos;
- Proceder à limpeza, conservação e teste de funcionamento de equipamentos elétricos e eletrônicos, garantindo seu desempenho e durabilidade;
- Auxiliar em atividades complementares, como a organização da oficina, controle de estoque de peças elétricas, apoio à equipe de mecânica em demandas integradas e demais tarefas compatíveis com a natureza do cargo;
- Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico;

- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Eletricista de Manutenção Predial – CBO 9531-15

Missão: Garantir a operacionalidade, eficiência, segurança e confiabilidade das instalações elétricas dos prédios ligados a administração pública municipal.

Atribuições do Cargo:

- Executar tarefas de menor complexidade em apoio a profissionais da eletrotécnica ou engenheiros, no âmbito de instalações elétricas de baixa tensão;
- Analisar e planejar os serviços a serem executados, consultando plantas, esquemas e demais documentos técnicos para definir o roteiro das atividades;
- Instalar e fixar quadros de distribuição, caixas de fusíveis e interruptores, utilizando ferramentas manuais e especiais, bem como materiais de fixação adequados;
- Realizar corte, dobra e instalação de condutos isolantes e fiações, além da montagem direta de equipamentos elétricos, empregando tubos, puxadores, grampos e demais dispositivos;
- Efetuar a ligação dos fios à fonte de energia, utilizando ferramentas específicas como alicates, chaves, conectores e materiais isolantes;
- Testar os circuitos de instalação elétrica com o uso de aparelhos de medição e verificação, a fim de identificar falhas e comprovar a exatidão do serviço executado;
- Substituir ou reparar fiações e componentes danificados, utilizando ferramentas apropriadas, materiais isolantes e soldas, garantindo o pleno funcionamento da instalação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

- Realizar a montagem e manutenção de sistemas elétricos e equipamentos auxiliares em residências, estabelecimentos comerciais, industriais e outros tipos de edificações diretamente ligados ao Poder Público Municipal;
- Proceder à instalação e conserto de pequenos motores e dispositivos elétricos;
- Cuidar da limpeza, conservação e bom uso dos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
- Desempenhar outras atividades inerentes ao cargo e/ou designadas pelo superior hierárquico;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Encanador – CBO 7241-10

Missão: Assegurar o funcionamento contínuo, seguro e eficiente das redes hidráulicas, de esgoto e de saneamento em prédios públicos, escolas, hospitais, parques e vias públicas. Atua diretamente na infraestrutura, garantindo o abastecimento de água e a correta destinação de dejetos, atendendo à população e à administração municipal.

Atribuições do Cargo:

- Executa a manutenção e realiza instalação de tubulações de água e esgotos da rede municipal;
- Demarca pontos de tubulações, muros e escavações do solo, utilizando de instrumentos de traçagem ou marcação;
- Constrói a linha de canalização utilizando dispositivos mecânicos, confeccionar a linha de condução do fluido e outras ligações em como efetuar testes das mesmas a fim de garantir a qualidade do serviço executado;
- Realiza outras atividades correlatas ao cargo, conforme previsão em legislação própria ou em regulamento;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Enfermeiro – CBO: 3222-05

Missão: Proporcionar assistência integral, humanizada e técnica à saúde do indivíduo, família e comunidade, atuando na promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, com autonomia e em consonância com os preceitos éticos e legais, especialmente no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atribuições do Cargo:

- Receber e encaminhar o paciente, apresentando e explicando os procedimentos a serem realizados;
- Orientar e assistir as atividades dos auxiliares e técnicos de enfermagem, especialmente na verificação de sinais vitais (pulso, temperatura, pressão arterial e frequência respiratória);
- Aplicar vacinas, administrar e fornecer medicamentos, efetuar curativos, coletar material para exames laboratoriais, realizar eletrocardiograma, exames e testes específicos;
- Notificar casos suspeitos de doenças de notificação compulsória;
- Realizar aspiração em tubo orotraqueal e traqueostomia;
- Atuar na atenção à saúde de indivíduos e famílias vinculadas às equipes, inclusive em visitas domiciliares e demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), abrangendo todos os ciclos de vida;
- Realizar consulta de enfermagem, executar procedimentos, solicitar exames complementares e prescrever medicações conforme protocolos e diretrizes clínicas, respeitando as normativas estabelecidas pelas esferas federal, estadual e municipal e a legislação profissional;
- Realizar acolhimento com escuta qualificada e classificação de risco, conforme protocolos estabelecidos;
- Executar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para pessoas com condições crônicas, em conjunto com a equipe multiprofissional;
- Conduzir atividades em grupo, encaminhando os usuários a outros serviços, conforme os fluxos definidos pela rede de saúde local;
- Planejar, supervisionar, gerenciar e avaliar as ações realizadas por técnicos/auxiliares de enfermagem, agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE);
- Atualizar e implementar rotinas, protocolos e fluxos no âmbito da Unidade Básica de Saúde (UBS);

- Exercer outras atribuições conforme legislação profissional vigente e sua área de atuação;
- Desenvolver atividades comuns a todos os membros da equipe de atenção Básica;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Farmacêutico – CBO: 2234-05

Missão: Atuar na promoção da saúde por meio da assistência farmacêutica, garantindo o uso racional de medicamentos, a segurança terapêutica e o apoio técnico às políticas públicas de saúde.

Atribuições do Cargo:

- Realizar a dispensação de medicamentos com orientação técnica aos usuários sobre o uso correto, dosagem, efeitos colaterais e interações medicamentosas;
- Controlar o estoque de medicamentos e insumos, garantindo a conservação adequada conforme normas sanitárias;
- Realizar a análise e validação de prescrições médicas;
- Desenvolver e executar atividades de farmacovigilância, identificando e comunicando reações adversas a medicamentos;
- Atuar em farmácias, drogarias, hospitais, unidades básicas de saúde e laboratórios, garantindo a qualidade dos serviços farmacêuticos;
- Participar da elaboração e revisão de protocolos terapêuticos e diretrizes clínicas;
- Realizar manipulação de fórmulas farmacêuticas, quando aplicável, garantindo boas práticas;
- Supervisionar processos de armazenamento e descarte de medicamentos e resíduos;
- Colaborar com equipes multidisciplinares de saúde na promoção do uso racional de medicamentos;
- Participar de campanhas de educação em saúde relacionadas ao uso de medicamentos e prevenção de doenças;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Fonoaudiólogo – CBO: 2238-10

Missão: Atuar em pesquisa, prevenção, avaliação e terapia fonoaudiológicas na área da comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões da fala e da voz.

Atribuições do Cargo:

- Realizar avaliação fonoaudiológica de pacientes com dificuldades de comunicação, linguagem, fala, voz, audição e funções orofaciais;
- Elaborar e executar planos terapêuticos individualizados;
- Realizar atendimentos clínicos e/ou terapias individuais ou em grupo;
- Realizar consultas clínicas aos usuários em todas as especialidades na unidade de saúde, no domicílio e demais espaços públicos;
- Atuar na prevenção de distúrbios da comunicação humana por meio de ações educativas e orientação à comunidade;
- Emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos com base na avaliação clínica;
- Participar de ações interdisciplinares junto a equipes de saúde, educação e assistência social;
- Orientar familiares, cuidadores e professores sobre condutas fonoaudiológicas e acompanhamento dos pacientes;
- Realizar triagens auditivas e da fala, principalmente em bebês, crianças e idosos;
- Contribuir para a reabilitação de pacientes com dificuldades neurológicas, auditivas ou cognitivas;
- Atuar em programas públicos de saúde como NASF, CAPS, PCD, Saúde da Família e reabilitação pós-Covid;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Mecânico de Máquinas Pesadas – CBO: 9113-05

Missão: Executa serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas pesadas, motores, equipamentos e sistemas mecânicos utilizados nas unidades municipais. Realiza ainda diagnósticos, inspeções, ajustes e reparos, garantindo o funcionamento adequado, a segurança operacional e a continuidade dos serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**

Atribuições do Cargo:

- Executar serviços de manutenção de máquinas pesadas;
- Cuidar da conservação dos equipamentos e máquinas sob sua responsabilidade, efetuando controles de manutenção corretiva e preventiva;
- Executar a manutenção mecânica das máquinas pesadas;
- Repara os diversos tipos de pneus e câmaras de ar usados em veículos de transporte, consertando e recapando partes avariadas ou desgastadas, com auxílio de equipamentos apropriados, para restituir-lhes as condições de uso (pintura, funilaria, mecânica e elétrica, bem como lubrificação de máquinas);
- Executar outras atividades afins, inclusive em motores a álcool e gasolina, se assim se fizer necessário;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Médico Clínico Geral – CBO: 2251-25

Missão: Realizam consultas e atendimentos médicos, tratam pacientes, implementam ações de prevenção de doenças e promoção da saúde tanto individuais quanto coletivas, coordenam programas e serviços em saúde, efetuam perícias, auditorias e sindicâncias médicas, elaboram documentos e difundem conhecimentos da área médica.

Atribuições do Cargo:

- Realizar atendimentos médicos gerais em consultas agendadas e domiciliares, com foco na saúde integral da família e da comunidade;
- Acompanhar e tratar condições clínicas crônicas (hipertensão, diabetes, doenças respiratórias, entre outras) de pacientes cadastrados na unidade de saúde;
- Promover ações de prevenção e vigilância epidemiológica, como vacinação, rastreamento de doenças, programas de controle de doenças endêmicas e orientações sobre hábitos saudáveis;
- Realizar o acompanhamento contínuo de gestantes, crianças, idosos e pacientes com condições crônicas, garantindo a continuidade do cuidado e o manejo adequado das condições de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

- Prestar cuidados médicos de urgência e emergência em situações específicas;
- Trabalhar em equipe com enfermeiros, agentes comunitários de saúde, nutricionistas, psicólogos e outros profissionais da saúde, visando uma abordagem interdisciplinar;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário, para acompanhar pacientes acamados ou com dificuldades de locomoção;
- Desenvolver atividades educativas e de conscientização sobre prevenção de doenças, saneamento básico e promoção da saúde;
- Registrar as informações médicas no sistema de prontuário eletrônico da unidade de saúde, mantendo a documentação atualizada e precisa;
- Participar de programas e campanhas de saúde pública e desenvolvimento comunitário, conforme a necessidade do Município.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Operador de Motoniveladora – CBO 7151-30

Missão: Planejam o trabalho, realizam manutenção básica de máquinas pesadas e as operam. Removem solo e material orgânico, drenam solos e executam construção de aterros. Realizam acabamento em pavimentos e cravam estacas.

Atribuições do Cargo:

- Operar motoniveladora (patrol);
- Vistoriar a máquina, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando;
- Executar trabalhos de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos;
- Operar máquina motoniveladora, acionando os comandos de marcha, direção, pá mecânica e escarificador, para nivelar terrenos apropriados a construção de edifícios, estradas e outras obras;
- Operar a máquina para execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas;
- Manter a máquina e equipamentos em condições de funcionamento, providenciando quando necessário o conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados;

- Atender às normas de segurança e higiene do trabalho;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Operador de Pá Mecânica – CBO 7151-15

Missão: Operar com segurança e eficiência equipamentos de grande porte (pás mecânicas) para serviços de terraplanagem, drenagem, construção e manutenção de vias públicas.

Atribuições do Cargo:

- Vistoriar a máquina, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando;
- Operar a máquina montada sobre rodas ou esteiras e provida de uma pá de comando hidráulico, conduzindo-a e acionando os comandos de tração e os comandos hidráulicos, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais semelhantes;
- Manter a máquina e equipamentos em condições de funcionamento, providenciando quando necessário o conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados;
- Atuar na preparação do solo para a execução de obras;
- Executar escavações, abertura de valas e etc.;
- Construir pequenas barragens;
- Exercer funções dentro das normas de higiene e segurança do trabalho;
- Zelar pela conservação das máquinas;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Operador de Retroescavadeira – CBO 7151-15

Missão: Operar com segurança e eficiência equipamentos de grande porte (retroescavadeira) para serviços de terraplanagem, drenagem, construção e manutenção de vias públicas.

Atribuições do Cargo:

- Vistoriar a máquina, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando;
- Operar retroescavadeira, acionando os comandos hidráulicos e de tração, escavando o solo e movendo pedras, asfalto, concreto e materiais similares, colocando-os em caminhões para serem transportados;
- Manter a máquina e equipamentos em condições de funcionamento, providenciando quando necessário o conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
- Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados;
- Atuar na preparação do solo para a execução de obras;
- Executar escavações, abertura de valas e etc.;
- Construir pequenas barragens;
- Exercer funções dentro das normas de higiene e segurança do trabalho;
- Zelar pela conservação das máquinas;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Operador de Trator Agrícola – CBO: 7825-10

Missão: Opera tratores e máquinas agrícolas em atividades de preparo do solo, manutenção de áreas rurais, apoio a programas agrícolas e serviços públicos correlatos. Realiza inspeções, pequenos reparos e ajustes nos equipamentos, garantindo segurança, eficiência e continuidade das operações no âmbito municipal.

Atribuições do Cargo:

- Operar trator agrícola e seus implementos;
- Vistoriar o trator e os equipamentos, aquecendo o motor verificando o nível de óleo, água, bateria, combustível e painel de comando;
- Operar o trator e os implementos, acionando os comandos hidráulicos e de tração;
- Manter a máquina e equipamentos em condições de funcionamento, providenciando quando necessário o conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças;
- Regular o peso e a bitola do trator, graduando os dispositivos de conexão para possibilitar a acoplagem dos implementos mecânicos;
- Selecionar os implementos desejados, separando os diversos tipos de acordo com a textura do solo e a espécie de cultura para acoplá-lo ao trator;
- Engatar peças ao trator, acionando os dispositivos do veículo, para proceder a lavra da terra;
- Executar as etapas de cultivo do solo, como: aração, adubação, plantio e outros tratos culturais;
- Executar a colheita mecânica do produto, seguindo instruções técnicas;
- Efetuar pequenos reparos nos equipamentos;
- Executar serviços de roçagem rural e urbana;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Operador de Escavadeira Hidráulica PC – CBO: 7151-15

Missão: Opera escavadeiras hidráulicas em atividades de escavação, terraplanagem, abertura de valas, movimentação de materiais e demais serviços de infraestrutura urbana e rural. Realiza inspeções, pequenos reparos e ajustes no equipamento, garantindo segurança, eficiência e continuidade das operações no âmbito municipal.

Atribuições do Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

- Operar escavadeiras hidráulicas (PC) em serviços de escavação, remoção de terra, limpeza de áreas, abertura de valas e movimentação de materiais;
- Realizar inspeções diárias no equipamento, verificando níveis de óleo, combustível, água, filtros, mangueiras e condições gerais de funcionamento;
- Executar pequenos reparos e ajustes, comunicando à chefia necessidades de manutenção especializada;
- Zelar pela conservação da máquina, ferramentas e acessórios utilizados;
- Cumprir normas de segurança no trabalho e procedimentos operacionais específicos para máquinas pesadas;
- Registrar atividades realizadas e colaborar com equipes de obras, infraestrutura e serviços públicos;
- Operar o equipamento de forma responsável, evitando danos ao patrimônio público e garantindo a segurança de terceiros;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Orientador Social – CBO: 5153-05

Missão: Atuar na execução de atividades socioeducativas e de convivência, promovendo a inclusão social, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a garantia de direitos de indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade.

Atribuições do Cargo:

- Desenvolvimento de atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolvimento de atividades instrumentais e registros para assegurar direitos, construção ou reconstrução da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- Promoção da participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- Apoio e desenvolvimento das atividades de abordagem social e busca ativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

- Atuação na recuperação dos usuários possibilitando um ambiente adequado para tanto;
- Apoio na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários assegurando a privacidade das informações;
- Apoio e participação no planejamento das ações;
- Organização de desenvolvimento de atividades individuais e coletivas e vivência nos grupos e/ou na comunidade;
- Acompanhamento, orientação e monitoramento dos usuários na execução das atividades;
- Apoio no processo de mobilização e realização de Campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações.
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício do cargo, determinadas pelo superior imediato.

Título do Cargo: Pintor – CBO: 7166-10

Missão: Consiste em executar serviços de pintura em edificações, estruturas, mobiliário urbano e equipamentos públicos, visando à conservação, proteção e estética dos bens públicos, além de preparar superfícies, aplicar tintas, vernizes e outros revestimentos, e colaborar com a manutenção preventiva e corretiva de instalações municipais.

Atribuições do Cargo:

- Executar serviços de pintura, raspagem, lixamento, retoque e acabamento em prédios, equipamentos e demais bens públicos, internos e externos, assegurando sua boa aparência e conservação;
- Realizar a pintura e sinalização de vias e logradouros públicos, quando determinado, utilizando materiais e técnicas adequadas;
- Preparar superfícies a serem pintadas, removendo impurezas, aplicando massa, seladores e demais produtos de base, conforme o tipo de material;
- Misturar, preparar e aplicar tintas, vernizes e solventes, observando normas de segurança, saúde ocupacional e uso de equipamentos de proteção individual (EPI);
- Responsabilizar-se pela guarda, conservação e uso adequado dos materiais, ferramentas e equipamentos sob sua responsabilidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

- Controlar o estoque de tintas, solventes e materiais de consumo, solicitando reposição quando necessário;
- Realizar pequenos reparos e retoques em pinturas deterioradas, garantindo a manutenção periódica das edificações e estruturas públicas;
- Zelar pela segurança do local de trabalho, prevenindo acidentes e mantendo o ambiente limpo e organizado;
- Orientar e auxiliar outros servidores nas atividades de pintura e manutenção, quando designado;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, compatíveis com a natureza do cargo.

Título do Cargo: Psicólogo – CBO: 2515-10

Missão: Prestar atendimento psicológico, aplicando conhecimentos teóricos e métodos psicoterápicos para promover a saúde mental, a autonomia e a qualidade de vida.

Atribuições do Cargo:

- Realizar consultas individuais ou em grupo, ouvindo e oferecendo apoio emocional, diagnóstico e estratégias para o enfrentamento de questões como ansiedade, depressão, fobias, traumas, dificuldades de relacionamento, entre outros;
- Aplicar técnicas de terapia cognitivo- comportamental (TCC), psicoterapia psicanalítica, psicoterapia humanista, ou outras abordagens terapêuticas, dependendo da formação e linha de atuação do psicólogo;
- Monitorar o progresso dos pacientes, avaliando a evolução dos tratamentos e ajustando as abordagens terapêuticas conforme necessário;
- Ajudar os pacientes a lidar com situações estressantes, como perdas, mudanças de vida, crises de identidade, entre outros;
- Aplicar testes psicológicos para avaliar aspectos como inteligência, personalidade, aptidões e outros traços psicológicos;
- Analisar os resultados dos testes, emitindo laudos psicológicos e relatórios que auxiliam em diagnósticos, processos seletivos, decisões judiciais, entre outros;
- Identificar questões comportamentais ou emocionais que podem estar interferindo na vida do paciente e fornecer estratégias para superá-las;
- Trabalhar com programas preventivos que visam reduzir riscos à saúde mental, como

campanhas de prevenção ao suicídio, programas contra a violência doméstica, entre outros;

- Realizar orientação de grupos em situações específicas, como apoio a familiares de pacientes com doenças graves, grupos de apoio para pessoas com dependência química, entre outros;
- Oferecer suporte psicológico para pessoas em situações de crise, como vítimas de acidentes, desastres naturais, violência, ou traumas graves; trabalhar com estratégias para gestão do estresse pós-traumático e ajudar o paciente a recuperar seu equilíbrio emocional.
- Elaborar relatórios de atendimentos psicológicos, com registros das sessões e progresso do paciente, de acordo com a ética profissional e sigilo;
- Atualizar os registros de evolução do paciente, considerando a terapia e os efeitos observados; trabalhar em conjunto com médicos, psiquiatras, assistentes sociais, enfermeiros e outros profissionais de saúde para garantir que o paciente receba um atendimento completo e integrado;
- Participar de reuniões de equipe para discutir casos complexos e propor soluções terapêuticas adequadas;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, compatíveis com a natureza do cargo.

Título do Cargo: Sepultador – CBO 5166-10

Missão: Auxiliam nos serviços funerários, constroem, preparam, limpam, abrem e fecham sepulturas. Realizam sepultamento, exumam e cremam cadáveres, trasladam corpos e despojos. Conservam cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho. Zela pela segurança do cemitério.

Atribuições do Cargo:

- Realiza abertura de valas para construção de sepulturas além de realizar a descida do caixão até o local e cobrir o mesmo com terra;
- Segue ordem judicial para realizar exumação junto com a família e demais profissionais designados a acompanhar o procedimento juntamente com os familiares;
- Realiza a manutenção do cemitério, calafetando sepulturas e realizando o controle de mato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, compatíveis com a natureza do cargo.

Título do Cargo: Serralheiro – CBO 7244-40

Missão: Fabricar, montar, instalar e reparar peças e estruturas metálicas (ferro, alumínio, aço) para atender às necessidades da infraestrutura pública, garantindo a segurança, funcionalidade e durabilidade de bens municipais.

Atribuições do Cargo:

- Confeccionar, reparar e instalar peças e estruturas metálicas, como grades, portas, portões, esquadrias, corrimãos, estruturas para telhados, entre outros;
- Cortar, dobrar, soldar, montar e ajustar peças metálicas de acordo com desenhos, medidas e especificações técnicas;
- Utilizar máquinas, ferramentas e equipamentos de serralheria, como serras, lixadeiras, furadeiras, soldas elétricas e oxiacetilênicas, esmeris, etc.;
- Executar serviços de soldagem e corte em metais, utilizando diferentes tipos de solda (elétrica, MIG, TIG, oxiacetilênica);
- Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva de estruturas metálicas, garantindo sua conservação e funcionamento adequado;
- Auxiliar na manutenção preventiva e corretiva de estruturas metálicas de veículos e máquinas, garantindo sua conservação e funcionamento adequado;
- Realizar o acabamento de peças, como lixamento, pintura e ajustes, para melhorar a estética e a durabilidade das estruturas;
- Interpretar desenhos técnicos, croquis e esquemas de montagem;
- Zelar pela segurança no trabalho, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados e seguindo as normas de segurança (NR-18, NR-35, etc.);
- Manter a organização e a limpeza do local de trabalho e das ferramentas utilizadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, compatíveis com a natureza do cargo.

Título do Cargo: Soldador – CBO: 7243-15

Missão: Executa serviços de soldagem e corte em estruturas metálicas, máquinas, equipamentos e componentes diversos, utilizando processos adequados conforme normas técnicas. Realiza inspeções, prepara materiais, interpreta desenhos e garante a integridade e segurança das estruturas e equipamentos utilizados pelo município.

Atribuições do Cargo:

- Executar serviços de solda sob todas as suas formas, com a melhor técnica possível;
- Vistoriar, identificar e preparar equipamentos, acessórios, consumíveis de solda e corte de peças a serem soldadas;
- Examinar as peças a serem soldadas, consultando desenhos, especificações ou outras instruções inerentes à qualidade do serviço dentro das melhores técnicas do mercado;
- Exercer o controle sobre as ferramentas e demais técnicas de soldagens, tais como, controle de velocidade e temperatura, tipo de gás e regulação de manômetro, entre outros;
- Aplicar removedores para retirada de óleos e de soldas descartadas;
- Realizar o controle de estoque de materiais a serem utilizados, assim como a qualidade do serviço;
- Realizar exames periódicos nas instalações públicas, objetivando a realização de manutenção preventiva e/ou corretiva;
- Desempenhar atividades relacionadas à segurança mínima necessária ao desempenho de suas atividades, tais como, objetos de proteção visual e equipamentos congêneres;
- Zelar pelo bom funcionamento das atividades e ambiente de trabalho com a remoção de materiais inutilizados, limpeza do canteiro de obras, entre outros;
- Desempenhar atividades correlatas no âmbito da sua atuação, assim como atividades correlatas à construção civil de pequeno e médio porte;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, compatíveis com a natureza do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**

Título do Cargo: Técnico em Vigilância Socioassistencial – CBO: 6.1.1

Missão: Atuar na produção, sistematização e análise de informações estratégicas da política de assistência social, contribuindo para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações voltadas à proteção social e ao fortalecimento da gestão municipal.

Atribuições do Cargo:

- Coletar, organizar e analisar dados socioassistenciais para subsidiar políticas públicas;
- Elaborar relatórios, diagnósticos e estudos sobre vulnerabilidades sociais e demandas da população;
- Monitorar e avaliar programas, projetos e serviços da rede socioassistencial;
- Apoiar a gestão municipal na formulação de indicadores e metas de acompanhamento;
- Desenvolver sistemas e metodologias de vigilância socioassistencial;
- Promover a integração de informações entre CRAS, CREAS e demais unidades da assistência social;
- Capacitar equipes técnicas sobre uso de dados e ferramentas de monitoramento;
- Contribuir para a transparência e controle social das políticas públicas;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, compatíveis com a natureza do cargo.

Título do Cargo: Técnico em Enfermagem – CBO: 3222-05

Missão: prestar assistência integral e humanizada a pacientes, sob supervisão do enfermeiro, atuando na prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde.

Atribuições do Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

- Prestar assistência direta ao paciente, realizando procedimentos como administração de medicamentos, curativos, aferição de sinais vitais, controle de diurese, glicemia capilar, oxigenoterapia e coleta de exames;
- Atuar em ações de promoção da saúde e campanhas preventivas, como vacinação, triagens, ações educativas e visitas domiciliares (quando aplicável);
- Auxiliar no atendimento de urgência e emergência, prestando primeiros socorros, apoio na estabilização do paciente e acompanhando transferências internas e externas;
- Apoiar médicos e enfermeiros durante atendimentos, exames e procedimentos clínicos;
- Participar da organização do fluxo de atendimento nos plantões, promovendo acolhimento, orientação e encaminhamento dos pacientes;
- Realizar registros precisos e atualizados nos prontuários físicos ou eletrônicos, conforme protocolos institucionais;
- Preparar e organizar salas de atendimento e de procedimentos, garantindo a disponibilidade de materiais, medicamentos e equipamentos;
- Monitorar o estoque de insumos e medicamentos, informando a equipe sobre eventuais faltas ou necessidades de reposição;
- Zelar pela biossegurança, higiene e organização dos ambientes de trabalho, conforme normas técnicas de prevenção e controle de infecções;
- Participar de reuniões, treinamentos, capacitações e ações de planejamento e avaliação da equipe de saúde;
- Participar das passagens de plantão, assegurando a continuidade e segurança da assistência prestada;
- Cumprir e incentivar o cumprimento dos protocolos assistenciais, normas de segurança do paciente e diretrizes da instituição;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, compatíveis com a natureza do cargo.

Título do Cargo: Técnico em Radiologia – CBO 3241-15

Missão: Garantir a produção de imagens radiológicas de alta qualidade com segurança e humanização, atuando como um pilar essencial no diagnóstico e tratamento de doenças para a população.

Atribuições do Cargo:

- Realizar exames de radiografia convencional, de acordo com a solicitação médica e os protocolos estabelecidos;
- Preparar o paciente para o exame, explicando o procedimento e posicionando-o adequadamente; operar e ajustar equipamentos de radiologia, garantindo a qualidade da imagem e a segurança do paciente;
- Garantir o uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) durante a exposição à radiação;
- Processar imagens em sistemas analógicos ou digitais e encaminhá-las ao médico radiologista ou setor responsável;
- Controlar e registrar dados dos exames realizados em sistemas ou fichas próprias da instituição;
- Realizar controle de qualidade dos equipamentos, reportando falhas ou necessidade de manutenção;
- Cumprir rigorosamente as normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), ANVISA e demais regulamentações;
- Colaborar com a equipe multiprofissional em casos de urgência ou em exames realizados em leitos (ex: radiologia portátil);
- Garantir a limpeza, organização e o bom estado dos materiais e salas de exame;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, compatíveis com a natureza do cargo.

Título do Cargo: Terapeuta Ocupacional – CBO: 2239-05

Missão: Atuar como um agente de transformação social e de saúde, inserido em equipes multiprofissionais, com foco na reabilitação funcional e na participação ativa dos usuários em suas atividades de vida diária (AVD).

Atribuições do Cargo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

- Avaliar o desempenho funcional e ocupacional dos pacientes em atividades da vida diária, trabalho, lazer e socialização;
- Elaborar e executar planos terapêuticos individualizados, conforme necessidades e objetivos específicos de cada paciente;
- Promover a reabilitação física, cognitiva, sensorial, emocional ou social, por meio de atividades terapêuticas adaptadas;
- Adaptar ambientes, objetos e rotinas para facilitar a autonomia e inclusão do indivíduo;
- Trabalhar em equipe multiprofissional com médicos, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos, entre outros;
- Realizar orientações a familiares e cuidadores sobre cuidados e estratégias de apoio no cotidiano do paciente;
- Acompanhar a evolução terapêutica, mantendo registros atualizados em prontuários físicos ou eletrônicos;
- Participar de reuniões clínicas, ações de prevenção e promoção da saúde, e, quando aplicável, visitas domiciliares;
- Contribuir para projetos sociais, educacionais ou de inclusão voltados à saúde mental, deficiência, reabilitação ou envelhecimento;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico, compatíveis com a natureza do cargo.